

MEDIANTE AGENDAMENTO, SERVIÇO DE DECLARAÇÃO DE IR COMEÇA SERÁ DISPONIBILIZADO A PARTIR DO DIA 15/03

O serviço de declaração gratuita de Imposto de Renda dos associados e dependentes do Sindipetro-LP tem início na próxima quarta-feira (15). Neste ano, como nos anteriores, quem fará o atendimento na sede em Santos é a Contabilidade OCT Excel. A empresa ganhou licitação e mantém os mesmos padrões de qualidade oferecidos nos períodos anteriores. O horário de atendimento na sede, em Santos, será de segunda a quinta das 8h às 12h e das 14h às 18h e às sextas das 8h às 12h e das 13h às 17h.

É importante lembrar que o agendamento para ser atendido deve ser feito através do telefone (13) 3202-1100. Já os companheiros de São Sebastião e Caraguatuba podem fazer a declaração no Escritório Inovação Contábil localizado à Rua Prefeito Mnasuetto Pierotti nº 780, Vila Amélia, São Sebastião. O horário de atendimento é de segunda a sexta das 13h30 às 16h30. É importante ressaltar, que os associados devem pegar uma autorização na subsede do Sindicato para levar ao escritório da contabilidade. Vale lembrar, que a declaração poderá ser feita somente para associados (as) e cônjuge.

O declarante deve ter em mãos informes de rendimentos dos bancos, informe de rendimentos emitido pela empresa (Petros e INSS para aposentados), a última declaração do IRPF e caso tenha realizado transações de imóveis – compra ou venda – em 2022, deve trazer um comprovante. Quem recebeu ações trabalhistas ou outros valores judicialmente, devem juntar os recibos à documentação. O contribuinte que tem imóvel a declarar no imposto deve trazer também a escritura definitiva e o carnê do IPTU.

Não deixe para a última hora! Como existe muita procura se o associado deixar para agendar no final do prazo pode correr o risco de não ser atendido.

QUEM DEVE DECLARAR?

- Deve declarar o IRPF 2023 o cidadão residente no Brasil que recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 no ano, ou cerca de R\$ 2.380,00 por mês, incluindo salários, aposentadorias, pensões e aluguéis;
- Que recebeu rendimento isento, não tributável ou tributado exclusivamente na fonte acima de R\$ 40 mil ;
- Que obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito a incidência do Imposto.
- Deve ainda declarar quem tinha, em 31 de dezembro, a posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300 mil;
- Em relação àqueles que efetuaram operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, ficam obrigados apenas quem, no ano calendário, realizou somatório de vendas, inclusive isentas, superior a R\$ 40 mil e operações sujeitas a incidência do Imposto.
- No que diz respeito a atividade rural, também deve declarar o cidadão que obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50;
- Que pretenda compensar, no ano calendário 2022 ou posteriores, prejuízos de ano calendário anteriores ou do próprio ano calendário de 2022.

Os diretores do DAP fazem plantão semanal na sede e subsede do Sindicato. A iniciativa busca sanar dúvidas e estabelecer uma melhor comunicação sobre os principais temas que afligem aposentados (as) e pensionistas da nossa categoria. Não é necessário agendar horário, basta comparecer aos locais nos dias e horários de atendimento.

| SUBSDE - 2ª a 6ª F - 8H ÀS 12H - 14H ÀS 18H | SEDE - 2ª a 6ª F - 9H ÀS 12H - 14H ÀS 17H |

CATEGORIA PETROLEIRA APROVA **CONVÊNIO COM INSS** PARA DESCONTO DE MENSALIDADE ASSOCIATIVA

A categoria petroleira do Litoral Paulista aprovou por ampla maioria no dia 7 de março que o Sindicato firme convênio com o INSS para descontos na mensalidade associativa nos proventos do INSS de 1% conforme estabelecido em assembleia.

O objetivo do pleito, que aconteceu na sede e sub-sede, foi regularizar a situação dos associados que não recebem todo seu provento pela Petros e também para atender o despacho do juiz responsável pela ação ajuizada pelo Departamento Jurídico, veja trecho do despacho “apartada a questão referente ao reconhecimento



da legitimidade ativa, diante do que estatuí o inciso V do artigo 115 da Lei n. 8.213/91 e dos termos do estatuto sindical, traga a parte autora aos

autos, em 15 (quinze) dias, a autorização da Assembleia Geral para firmar convênios em favor de seus filiados aposentados e pensionistas, bem

como para proceder a descontos das mensalidades sindicais diretamente em seus benefícios previdenciários, e para ajuizar a presente ação judicial”.

A Diretoria do Sindicato agradece a todos que participaram da assembleia para regularização da mensalidade sindical de alguns associados e reafirma o compromisso de transparência e probidade. Além disso, destaca que após o convênio o associado que estiver irregular será contactado para assinar a autorização do desconto. Por fim, é sempre importante que a categoria tenha conhecimento das finanças do Sindicato.

SINDIPETRO-LP DISPONIBILIZA **PLANTÃO** NO DEPARTAMENTO

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ganharam uma oportunidade de rever o valor do benefício que graças à “revisão da vida toda” reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no último dia 1º de dezembro. A decisão permite que os segurados usem todas as contribuições previdenciárias para calcular o benefício, mas, não é válida para todos e exige cuidados, já que em alguns casos a solicitação pode

ser feita, mas não é vantajosa.

Vale destacar que a revisão pode se aplicada apenas nos seguintes casos: aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio doença e pensão por morte. Além de ter os benefícios reajustados, os segurados também terão direito a receber a diferença de tudo o que deixou de ser pago nos cinco anos anteriores à ação judicial.

Esses cálculos são necessários para verificar se é vantajoso ou não ajuizar a ação. É importante destacar que esse valor será descontado quando o associado entrar com a ação e houver uma decisão favorável ou não. No caso onde os cálculos apontarem que não é viável o processo, os R\$ 180 serão pagos pelo Sindicato e pelo escritório do Dr. José Henrique Coelho, diferente da forma como era feito antes. Esse é mais um benefício disponibi-

lizado aos nossos associados e associadas. Vale destacar que para isso tudo é necessário agendar previamente a consulta e obter todas as informações necessárias antes de solicitar os cálculos e/ou até mesmo o ingresso da ação.

Mas afinal, o que é a revisão da vida toda?

A revisão da vida toda é a possibilidade de incluir na base de cálculo da renda mensal inicial do benefício todas as

FNP EXIGE REDUÇÃO DOS VALORES DA TABELA AMS PARA TORNAR PLANO DE SAÚDE ACESSÍVEL

Na primeira reunião do GT AMS, realizada no dia 02 de março, a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) exigiu, dentre vários itens, que, além da suspensão do reajuste de 23% do Grande Risco da Tabela AMS, que já foi anunciada para o mês de março, que a empresa estude uma maneira de reduzir os valores da tabela, a partir da perspectiva de redução à relação de custeio 70x30. Essa medida é fundamental para que o plano de saúde volte a caber no bolso da categoria, fundamentalmente dos aposentados e pensionistas, que são as principais vítimas da atual política da companhia. Desde 2020, a contribuição ao

Grande Risco já subiu em média 165%, muito acima dos reajustes meramente parciais da inflação que os petroleiros tiveram desde então, que totalizaram apenas 20%.

Vale lembrar que enquanto pressiona pela definição de um índice de reajuste ainda no mês de março, a empresa apresentou um lucro recorde de R\$ 188 bilhões de reais e pagou, em 2022, R\$ 194 Bilhões de reais em dividendos aos acionistas. Não faz o menor sentido aceitarmos um reajuste da tabela, já que a perspectiva da categoria é que a nova gestão apresente uma mudança na política global da AMS, contemplando o

“Não faz o menor sentido aceitarmos um reajuste da tabela, já que a perspectiva da categoria é que a nova gestão apresente uma mudança na política global da AMS”

retorno à gestão própria do plano e à redução dos valores das tabelas, a partir do custeio com uma tabela grande risco 70x30, mas uma meta global na casa da histórica relação de custeio que fechava/variava entre 24% e 26% a participação efetiva dos trabalhadores. Direitos atacados diretamente desde o ACT 2017 pelas ges-

tões Temer/Bolsonaro.

Não é justo aumentar estratosféricamente os custos do plano de saúde contra os trabalhadores da ativa e, especialmente contra aposentados e pensionistas, que sequer tem alguma perspectiva de carreira e reajuste, significando diretamente redução de poder de compra sem possibilidade de mitigação no curto ou médio prazo.

A direção da FNP também irá apresentar nas próximas reuniões um plano que contemple as reivindicações da categoria e que possa impedir mais um aumento nas tabelas da AMS e rumar à condição de direitos históricos da categoria. Fonte: FNP

EMENTO JURÍDICO PARA AÇÃO DE “REVISÃO DA VIDA TODA”

contribuições realizadas antes da aposentação, inclusive àquelas anteriores a julho de 1994. Quem se aposentou ou teve a concessão de benefícios previdenciários antes de da entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019, ou seja, até 12/11/2019, teve a renda mensal calculada com base na média aritmética de 80% dos maiores salários de contribuição a partir de julho de 1994. Ou seja, caso você tenha contribuído para o INSS

com salários maiores antes de julho de 1994, estes não foram inseridos na base de cálculo do benefício. Desta forma, com a revisão da vida toda, tornou-se possível a inclusão destes salários na base de cálculo do seu benefício.

A tese firmada pelo STF é de que “O segurado que implementou as condições para o benefício previdenciário após a vigência da Lei 9876, de 26/11/2019, e antes da vigência das novas regras constitu-

cionais introduzidas pela EC 103/2019, que tornou a regra transitória definitiva, tem o direito de optar pela regra definitiva, caso esta lhe seja mais favorável”

Quem tem direito à revisão da vida toda?

Serão beneficiados com a ação todos os beneficiários do INSS que obtiveram benefício até a Emenda Constitucional 103/2019, ou que preencheram os requisitos até a referida

emenda. Além disso, todos os que, antes de julho de 1994, contribuíram com salários maiores quando comparado às contribuições posteriores a esta data. Por último, é importante esclarecer que o prazo para ingressar com o pedido é de 10 anos a contar do primeiro pagamento do benefício, conforme o artigo 103 da Lei n 8213/91.

Com informações de www.coelhosadvogados.adv.br

FESTA DE ANIVERSARIANTES DO MÊS INTEGRA ASSOCIADOS (AS) E JÁ TEM NOVA DATA MARCADA

A festa em comemoração aos aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro, promovida pelo Departamento de Aposentados e Pensionistas do Sindipetro-LP, foi um sucesso e trouxe um número grande de aposentados e pensionistas à sede, em Santos.

No total, cerca de 40 pessoas participaram do evento que

ocorreu no dia 23 de fevereiro. Esse é um grande passo já que após a pandemia muitos deixaram de frequentar o local. Infelizmente a festa na subsede não aconteceu em função da tragédia que assolou a região.

Neste mês será a vez dos aniversariantes de março. A reunião mensal e o festejo irão acontecer, na sede e subsede,

no dia 30 de março, das 14h30 às 16h30. Para participar, basta confirmar presença até o dia 20 de março. O telefone para confirmação é (13) 3202 1105 ou WhatsApp (13) 99654-8477. Vale destacar que na mesma data os dirigentes e o advogado do Sindipetro-LP irão falar sobre Petros, AMS e assuntos relacionados à categoria. Na

oportunidade a funcionária do Dap, Valéria Linhares, vai ministrar uma aula de como acessar e utilizar o aplicativo do benefício-farmácia.

Quem quiser acompanhar a reunião de casa basta acessar o link <https://shre.ink/1Hhj>. Vamos fortalecer a categoria participando desses encontros. Compareça!

EX-COORDENADOR GERAL DO SINDIPETRO-LP NECESSITA DE DOAÇÕES PARA A COMPRA DE PRÓTESE DE ALTO CUSTO

O petroleiro aposentado e ex-coordenador geral do Sindipetro-LP, Waldomiro dos Santos Pereira Filho, está promovendo uma campanha de arrecadação de dinheiro para a compra de

uma prótese coxofemoral. A meta é arrecadar R\$ 45 mil para custear o aparelho.

Por problemas de saúde, em 2020, o petroleiro teve que passar por uma amputação de perna o que reduziu

sua mobilidade ao uso de cadeira de rodas. Para voltar a ter o mínimo de locomoção, é necessário uma prótese de alto custo que engloba o joelho mecânico.

Os interessados em aju-

dar podem enviar pix para o e-mail 3224882@vakinha.com.br, acessar o site <https://www.vakinha.com.br/3224882> ou fazer pix direto na conta do Miro 07012259809.

NO PRÓXIMO DIA 30 DE MARÇO (QUINTA-FEIRA) ASSOCIADOS DELIBERAM SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Diretoria do Sindipetro Litoral Paulista realiza no **dia 30 de março (quinta-feira), com 1ª chamada às 17h e 2ª chamada às 17h30 Assembleia Geral** para debater e aprovar ou não o balanço orçamentário de 2022, com a apresentação dos gastos realizados pelo sindicato no ano

passado. O pleito acontece na sede do Sindipetro-LP, em Santos, situada na Av. Conselheiro Nébias, 248 – Vila Mathias – Santos e com transmissão por videoconferência para os companheiros da subsede, localizada à Rua Auta Pinder, 218, em São Sebastião. Participe!

